



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º. 05/2021

O Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
105472	VANDERLEI FANKHAUSER	16/08/1993	8,00	8,00	12,00	54,00	82,00	1º
105359	JULIANE MATIAS MOURA	08/07/1991	8,00	8,00	12,00	48,00	76,00	2º
105424	DANIELA GRIEBLER DO AMARAL	21/10/1992	8,00	8,00	4,00	48,00	68,00	3º
105379	MARCIA GOSMAN GOMES DE LIMA	04/08/1990	8,00	4,00	4,00	48,00	64,00	4º
105500	LIZANE LECZINSKI	25/06/1982	4,00	4,00	0,00	42,00	50,00	5º

MOTORISTA										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
105343	CELSO VARELA DE OLIVEIRA	27/07/1974	8,00	8,00	0,00	24,00	40,00	100,00	76,00	1º
105327	GILSON DE AQUINO FROES	07/02/1987	4,00	12,00	0,00	24,00	40,00	100,00	76,00	2º
105444	ARCENI ANTUNES	30/03/1988	8,00	8,00	0,00	30,00	46,00	90,00	72,40	3º
105389	ROQUE MARTINS	15/01/1966	8,00	4,00	4,00	30,00	46,00	70,00	60,40	4º
105452	ADELIR FALCADE DE OLIVEIRA	07/12/1985	4,00	12,00	8,00	42,00	66,00	50,00	56,40	5º

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
105466	JOSE OLOKOSKI	01/12/1983	4,00	4,00	4,00	30,00	42,00	100,00	76,80	1º
105405	GUILHERME DARTORA	16/06/1999	4,00	12,00	0,00	36,00	52,00	85,00	71,80	2º
105458	VALMOR DE OLIVEIRA	11/01/1984	8,00	12,00	8,00	30,00	58,00	75,00	68,20	3º
105483	JULINHO BORGES DE OLIVEIRA	09/11/1982	0,00	4,00	12,00	24,00	40,00	60,00	52,00	4º

ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
105511	DAINE LUCIA POLGA	29/10/1999	12,00	12,00	12,00	60,00	96,00	1º
105544	MAICON GILIOLI MOROCKOSKI	04/05/1991	12,00	8,00	12,00	60,00	92,00	2º
105512	ALESSANDRA MARA BUENO DA ROSA	29/03/1999	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	3º
105516	TANIA MARA TAVARES	16/01/1981	0,00	12,00	8,00	24,00	44,00	4º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
105355	MAIARA FERNANDA FRANCA CORDEIRO	11/10/1990	12,00	8,00	8,00	54,00	82,00	1º
105537	LARISSA CRISTIANE DE LIMA CORDOVA	19/09/2001	12,00	8,00	8,00	54,00	82,00	2º
105508	CASSIANE BUENO DA ROSA	10/05/2000	8,00	8,00	8,00	54,00	78,00	3º
105538	ROSANE STORMOSKI	19/01/1982	12,00	8,00	8,00	48,00	76,00	4º
105412	FLAVIA CECILIA DOS SANTOS NUNES GODINHO	26/10/2001	12,00	8,00	8,00	48,00	76,00	5º
105346	LUCIANE BUENO DE OLIVEIRA GUGLIELMI	18/04/2000	12,00	4,00	4,00	54,00	74,00	6º
105514	ADRIELY LOURDES CULPANI	11/12/1993	12,00	4,00	8,00	48,00	72,00	7º
105527	MAURICIO AUGUSTO GOLIN ZANIN	12/10/1990	4,00	0,00	8,00	30,00	42,00	8º



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º. 05/2021

ASSISTENTE SOCIAL								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
105497	ELISON TEREBINTO	04/01/1994	4,00	4,00	8,00	30,00	46,00	1º
105341	BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON	24/09/1997	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00	2º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação em Matemática;
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento - PR, 28 de maio de 2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito de Pinhal de São Bento - PR